

Agrupamento de Escola D. Sancho II, Alijó

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: INGLÊS

PROVA: 21 | 2024

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Modalidade da Prova: Escrita Prática Oral

1 – Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de língua estrangeira I (Inglês), a realizar em 2024.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2 – Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o *Programa de Inglês, 3.º Ciclo, LE I*, o *Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais – Línguas Estrangeiras* e o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001)*.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada. É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão (oral e escrita), da expressão (oral e escrita) e da interação oral.

3 –Características e Estrutura

A prova é constituída por uma prova escrita e uma prova oral.

A **prova oral** consiste na realização de produção/interação oral, cujos temas se inserem nas áreas de conteúdo sociocultural enunciadas no programa.

1. ESTRUTURA

O instrumento de avaliação apresentará a estrutura seguinte:

Alunos	1 aluno
Júri	3 professores: dois agem como interlocutores e classificadores; um como classificador apenas.
Duração	Entre 10 e 15 minutos
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha para o efeito. Os professores que agem como interlocutores fazem uma avaliação holística da prestação do aluno no final da sua prova; o classificador faz uma avaliação analítica.
Áreas de experiência / temáticas	Áreas determinadas pelo programa da disciplina.
Tipos de atividade	De interação professores interlocutores – aluno. De produção individual do aluno.

Esta parte consiste na realização de três atividades de expressão/ interação oral, cujos temas se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no programa:

Parte I

Interação examinador / examinando, em que o aluno responde a questões pessoais.

Parte II

Análise crítica de um documento.

Parte III

Produção individual do examinando sobre um tema à sua escolha ou proposto pelo júri.

4 – Critérios Gerais de Classificação

- Eficácia comunicativa: 20 pontos
- Desenvolvimento temático e coerência: 25 pontos
- fluência: 10 pontos
- correção: 20 pontos
- interação: 25 pontos

5 – Duração

A prova oral tem a duração de 10/ 15 minutos.

6 – Material Autorizado

Os materiais são escolhidos e fornecidos pelos professores.
O examinando não necessita de qualquer material.

NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 36º do Despacho Normativo nº 4-/2024 de 21 de fevereiro.

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 10/04/2024

O Diretor: _____